



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 157/2014

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna pública, em cumprimento das disposições conjugadas dos art.s 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, 2º das Normas para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Secundário, **a abertura do período de candidaturas às Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2014/2015 - destinadas a alunos do Ensino Secundário:**

“Decorre até ao próximo dia 15 de setembro de 2014, o período de candidaturas às Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2014/2015 - destinadas a alunos do Ensino Secundário.

Nos termos do regulamento em vigor, a Câmara Municipal do Seixal atribui 15 bolsas de estudo do Ensino Secundário, no montante global unitário de € 500 (quinhentos euros).

Os interessados poderão formalizar a candidatura nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, através de um formulário específico (disponível também online, no site www.cm-seixal.pt) e acompanhado pelos documentos necessários, de acordo com o estipulado no ponto 2, artigo 5.º, das Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Secundário.

Para mais informações sobre as condições de candidatura e os documentos a apresentar, deverão os candidatos consultar as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Secundário, que se encontram disponíveis na Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar, bem como também no site www.cm-seixal.pt”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 21 de julho de 2014.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.